



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 532/20

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 405/2020

Relator: Deputado INÁCIO LOIOLA

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 311/2020, de iniciativa do Deputado Paulo Dantas, que “**Estabelece penalidades para quem divulgar por meio eletrônico notícias falsas/fake news sobre epidemias, endemias e pandemias no âmbito do Estado de Alagoas**”.

A proposição em análise recebeu parecer pela inconstitucionalidade material sendo rejeitado no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

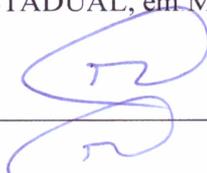
A matéria foi encaminhada a esta Comissão Orçamento, Finanças Planejamento e Economia, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso III do Regimento Interno.

A proposição em tela estabelece penalidades para quem divulga *fake news* sobre epidemias, endemias e pandemias no âmbito do Estado de Alagoas.

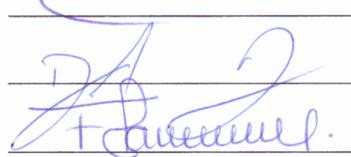
Considerando que o Projeto em exame respeita as normas de finanças públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, em 8 de abril de 2020.



PRESIDENTE



RELATOR



Inácio Loiola